



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1422/2012**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

**RESOLVE:**

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **ARTHUR LEANDRO DE MORAES MAROJA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no Instituto de Ciências da Arte, por **30 (trinta) dias**, no período de **10 de abril a 09 de maio de 2012**, nos termos do Artigo 202, combinado com o Artigo 203, da Lei nº 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 24 de abril de 2012.

**João Cauby de Almeida Júnior**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal